PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Licença Sanitária para Transporte de Alimentos Medicamentos ou Produtos de Interesse da Saúde

NÚMERO	VÁLIDO ATÉ
4	10/02/2025

TRANSPORTADORA

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF	
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA		30.252.228/0001-30	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		**Nº**	**CEP**
RUA JOSÉ GERVASIO CARDOSO , GALPAO:02		62	88.390-000
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**FONE**	
SÃO CRISTOVÃO	BARRA VELHA	9998-20879	
PLACA	**VEÍCULO**	**RENAVAM**	
RXU7G65	I/KIA K2500 HD	0131719647	

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL LEGAL (Transportador, conforme Renavam)
ALINE FRANCINI DA SILVA

ESPECIFICAÇÃO
CARROCERIA FECHADA REFRIGERADA

O veículo acima está autorizado a transportar alimentos e bebidas conforme Lei Complementar Municipal 179/14 c/c Arts. 12, 25, 30 Caput da Lei Estadual 6.320/83 c/c Arts. 23, 24 do Decreto estadual 24.622/84 c/c Arts. 168, 169, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, §1º, §2º, §3º do Decreto Estadual 31.455/87.

LICENÇA DE TRANSPORTE

OBSERVAÇÕES
Veículo exclusivo para transporte de alimentos.

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL		
EDER WISSOSKI Eder Wissoski Diretor de Vigilância em Saúde Matrícula 414344 VISA Barra Velha	Claudio José Gonçalo Fiscal Sanitarista Mat. 1721 - Cred. 1809 VISA Barra Velha		
MUNICÍPIO AUTORIDADE DE SAÚDE	**TELEFONE**	**E-MAIL**	
BARRA VELHA	47 9116-9567	vigilanciasanitaria@barravelha.sc.gov.	

OBRIGATÓRIO MANTER NO VEÍCULO em perfeito estado de conservação!
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Scanned with CamScanner